



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 063/22 DE 14 DE JUNHO DE 2022 - PAD

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do município de Nova Esperança do Piriá/PA, Senhora **Joycianne de Castro de Souza**, no uso da competência que lhe conferem a Lei 026/94 de 26 de janeiro de 1.994, Regime Jurídico único municipal, bem como ao Decreto nº 120/2021, de 11 de maio de 2021/027 de 28 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Atendendo o Relatório final de 14 de junho de 2022, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-PAD, de apuração decorrente do citado na Portaria Municipal 034/22 de 23 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Processo Administrativo 026/22 e de mais atos investigatório.

Art. 2º - Comunico a autoridade competente que a decisão tomada com referência ao Servidor público Municipal **Kedson Araújo Marinheiro**, Matrícula 002940, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, com vínculo efetivo, e exerce a função de Vigia, foram conclusivos por pena de ADVERTÊNCIA ao servidor nos moldes do art. 136, inciso I, com o art. 138 ambos do Regime Jurídico único dos Servidores Público do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, com a expedição do competente ATO ADMINISTRATIVO necessário do órgão de acordo com o relatório final data de 14 de junho de 2022, da referida Comissão.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

Sec. Municipal de Adm. e Finanças Nova Esperança do Piriá, 14 de junho de 2022.

Joycianne de Castro de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 0002/2021

Publicado em 14 de junho de 2022, por.

Joycianne de Castro de Souza
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 0002/2021